



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00834- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

ERRATA	2
PORTARIA Nº 046/2017 (REPUBLICAÇÃO)	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00834- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando a publicação de SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2017 ANO: II EDIÇÃO Nº: 00833 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA,

Onde se lê:

“**ART.1º** - Conceder ao Senhor César Paulo Lazzarotto, Assessor Jurídico Chefe, portador do RG nº 4.343.020-3 e inscrito no CPF sob o nº 534.412.570-49 que estará em viagem a Curitiba – PR, para tratar de assuntos no Tribunal de Contas, Secretaria de Administração e Previdência do Paraná, Assembleia Legislativa e Palácio Iguaçu.”

Lê se:

“**ART.1º** - Conceder ao Senhor César Paulo Lazzarotto, Assessor Jurídico Chefe, portador do RG nº 4.343.020-3 e inscrito no CPF sob o nº 534.412.570-49, o valor de R\$ 579,45 (quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 01 (UMA) diária para o dia 15/05/17, que estará em viagem a Curitiba – PR para tratar de assuntos no Tribunal de Contas, Secretaria de Administração e Previdência do Paraná, Assembleia Legislativa e Palácio Iguaçu.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 15 de maio de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00834- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 046/2017 (REPUBLICAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART.1º - Conceder ao Senhor César Paulo Lazzarotto, Assessor Jurídico Chefe, portador do RG nº 4.343.020-3 e inscrito no CPF sob o nº 534.412.570-49, o valor de R\$ 579,45 (quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 01 (UMA) diária para o dia 15/05/17, que estará em viagem a Curitiba – PR, para tratar de assuntos no Tribunal de Contas, Secretaria de Administração e Previdência do Paraná, Assembleia Legislativa e Palácio Iguaçu.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 12 de maio de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)